



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº. 015/2011
Processo Licitatório nº. 021/2011

1º Questionamento (10/03/2011): Solicito esclarecimentos quanto aos aspectos a seguir: Qual o valor de referência para o contrato? - É a primeira vez que farão o processo de eleição para o CT utilizando desta metodologia de seleção? De outras vezes qual a média de candidatos inscritos? Quantos Conselheiros Tutelares e suplentes serão eleitos?

Respostas:

Resposta 1: O município tem a prerrogativa de não informar o valor referência do processo no edital, buscando assim maior competitividade e economia para o processo em questão.

Resposta 2: Não. Sempre usamos essa metodologia.

Resposta 3: No último processo, tivemos quarenta candidatos e para as eleições do Triênio 2011/2014 conforme informações do anexo I do edital do Pregão 015.11 a previsão é para 100 (cem) candidatos.

Resposta 4: Cinco titulares e cinco suplentes.

2º Questionamento (10/03/2011): A PALESTRA PREPARATÓRIA, etapa 4, subitem 1.4, Item 1 do Termo de referência, significa que teremos que dar uma palestra antes da aplicação das provas para os candidato, isto é, palestra sobre o conteúdo que possivelmente irá ser cobrado nas provas ou será apenas uma palestra como a prova deverá ser feita? O PROCESSO DE ELEIÇÃO dos candidatos aprovados, etapa 7, subitem 1.4, Item 1 do Termo de referência, será realizado de qual forma, isto é, qual o procedimento a ser adotado nessa etapa, vai ser por voto, sorteio?

Resposta 1: Essa palestra visa esclarecer aos candidatos sobre a função de Conselheiro Tutelar, o sistema de garantia de direitos e que não é uma profissão como outra qualquer.

Resposta 2: Eleição como qualquer eleição com urna, cédula de eleição, mapa de apuração e fiscalização do Ministério Público.

3º Questionamento (11/03/2011): Qual valor orçado para esta contratação? O edital cita previsão de 100 candidatos, mas quantas são as vagas efetivas?

Resposta 1: O município tem a prerrogativa de não informar o valor referência do processo no edital, buscando assim maior competitividade e economia para o processo em questão.

Resposta 2: Cinco titulares e cinco suplentes. Só temos um Conselho Tutelar.

4º Questionamento (15/03/2011): Analisando o item 1.4- Etapa 6, gostaria de saber se há alguma estimativa ou número de corte sobre os aprovados para a avaliação psicológica.

Resposta: Todas as etapas do processo de seleção são eliminatórias. A avaliação curricular, a palestra preparatória, (o candidato que não comparecer será eliminado) a prova de conhecimento específico e a avaliação psicológica. Porém, todos os aprovados nas etapas anteriores à avaliação psicológica terão que ser submetidos a ela. Somente os finalistas, após a avaliação psicológica, participarão do processo eletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º Questionamento (16/03/2011): Qual é o valor estimado da licitação? Quantas palestras preparatórias (Subitem 1.3.2.1 do Termo de Referência) e qual é a carga horária de cada uma? Onde deverão ocorrer as capacitações dos eleitos? O Município vai disponibilizar a infra-estrutura (local e café, por exemplo?) Nas descrições dos serviços e Etapas das Atividades - item 1.4 do Termo de referência há previsão de elaboração da prova e a realização do Exame de Conhecimentos Específicos. Essa prova pode ser de redação? Em que consiste o exame de conhecimentos específicos? Nas descrições dos serviços e Etapas das Atividades prevê-se, também a Avaliação Psicológica por banca examinadora. O termo banca significa que a empresa deverá contar com mais de um psicológico para avaliação psicológica? Se for o caso, qual é a quantidade mínima de profissionais a compor a referida banca?

Resposta 1: Por se tratar de um processo licitatório na modalidade Pregão que é regida pela Lei 10.520/2003, esta Administração Pública utiliza da prerrogativa de não informar a referência de preço, primando por maior competitividade e trazendo assim maior concorrência e economia para o município.

Resposta 2: De acordo com a etapa 4 do Termo de Referência a empresa contratada deverá ministrar uma palestra preparatória aos candidatos de acordo com as disposições contidas na errata, a referida palestra visa esclarecer aos candidatos sobre o que é o Conselho Tutelar, qual a função do Conselheiro, perfil do Conselheiro para que os candidatos saibam de fato a responsabilidade do cargo que ele ocupará.

Resposta 3: Informamos que a disponibilização do espaço físico para a realização dos eventos será por conta da contratante, conforme disposições do item 2.8 do Anexo I do Edital; sendo por conta da contratada todos os custos e tributos referentes a alimentação e transporte dos profissionais que atuarão, além de arcarem com todo o material didático necessário conforme disposições do item 1.1 do anexo I do mesmo edital.

Resposta 4: O exame de conhecimento específico deverá versar sobre: Lei Federal 8.069/90 – ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, atualizado. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 e Lei Municipal 3008/2010, Lei que regulamenta a função de Conselheiro tutelar 2576/06 e uma redação com tema afim.

Resposta 5: A empresa deverá observar as disposições do item 1.5 do Anexo I Termo de referência do edital, sendo que o teste a ser aplicado deverá ser reconhecido pelo Conselho Regional de Psicologia em observância as Resoluções CFP nºs 001/2002; 07/2003; 02/2003.

6º Questionamento (17/03/2011): No anexo I fala que a empresa contrata ministrará palestras e cursos. Pelo meu entendimento cada Modulo do Curso tem um profissional para aplicá-lo? Gostaria de saber quais módulos cada profissional vai ministrar. E se são somente Advogados e Psicólogos.

Resposta 1: De acordo com a etapa 4 do Termo de Referência a empresa contratada deverá ministrar uma palestra preparatória aos candidatos de acordo com as disposições contidas na errata, a referida palestra visa esclarecer aos candidatos sobre o que é o Conselho Tutelar, qual a função do Conselheiro, perfil do Conselheiro para que os candidatos saibam de fato a responsabilidade do cargo que ele ocupará. Lembrando que conforme disposições do subitem 1.5 do Anexo I Termo de referência do edital, a empresa contratada deverá ter em sua equipe profissionais das áreas de PSICOLOGIA e DIREITO.

Resposta 2: Fica a cargo da empresa contratada disponibilizar o(s) profissional(is) que detenha maior conhecimento do conteúdo a ser ministrado, devendo observar as disposições do subitem 1.5 do Anexo I Termo de referência do edital.